LEI Nº. 1024, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2014, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	813	LAZER	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
ATIVIDADE	1.XXX	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JOSÉ GONÇALVES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	144 - CQBJG	R$ 487.500,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 9.500,00

Total R$ 497.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Convênio celebrado com o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal, operação nº 1015405-20, no valor de 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e para cobertura da contrapartida serão provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUB-FUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0036	PLANEJAMENTO E EXEC AÇÕES DE DEFESA	
ATIVIDADE	2.189	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	004	R$ 9.500,00

Art. 3º Ficam incluídas no PPA 2014/2017 e no Anexo de Prioridades da LDO as Ações referentes ao créditos especiais previstos no art. 1°.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2014.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito